

## INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO

Sabrina Rodrigues Vale<sup>1</sup>  
Tanise dos Passos Castelo Branco<sup>2</sup>  
Milena Brito Alves<sup>3</sup>  
Sileide Mendes da Silva<sup>4</sup>

### RESUMO

O trabalho tem como objetivo compreender como deve ser a inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede regular de ensino. Fundamentado na pesquisa bibliográfica, autores como Cunha (2014), Figueiredo (2010), Mantoan (1997) dentre outros autores e documentos, abordaram que a inclusão de alunos autistas na escola de ensino regular não somente traz benefícios para os alunos autistas, mas também para toda a comunidade escolar, pois a partir desse ambiente de inclusão todos os indivíduos envolvidos terão a oportunidade de desenvolver conhecimento sobre a questão, conscientização e principalmente respeito. Espera-se que os profissionais da área da educação procurem estar sempre bem informados sobre o assunto para que possam saber como incluir e proceder ao receber em sua sala de aula alunos com autismo.

**Palavras-chave:** Autismo, Escola, Família.

### INTRODUÇÃO

A inclusão é uma luta de muitos anos que aos poucos vem ganhando seu espaço e importância no mundo. A busca por uma educação inclusiva que respeite e valorize as diferenças sem preconceitos e estereótipos também é uma luta travada na busca da igualdade e qualidade de educação para alunos com deficiência. Além de ser uma grande luta e conquista também é um direito assegurado pela lei que garante a educação para todos sendo um dever do Estado e da família.

Nessa perspectiva, o ato de ensinar e aprender nos dias atuais tem se tornado um grande desafio para a escola e família de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que se caracteriza por algumas dificuldades de interagir socialmente, de se comunicar e se comportar. A escola e os profissionais da educação devem está preparados para receber esses

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser – Remanso Bahia, [sabrinarodrigues47256@gmail.com](mailto:sabrinarodrigues47256@gmail.com);

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser – Remanso Bahia, [tanisecastello@gmail.com](mailto:tanisecastello@gmail.com);

<sup>3</sup>Graduanda do Curso de Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser – Remanso Bahia, [milenaalves41.sophia.lrs@gmail.com](mailto:milenaalves41.sophia.lrs@gmail.com);

<sup>4</sup>Professora orientadora, mestre em Ciências da Educação. Professora da Faculdade Alfredo Nasser, Remanso Bahia, e-mail: [sileidemendes.uneb@gmail.com](mailto:sileidemendes.uneb@gmail.com).



alunos com todo respeito, dedicação e organização necessária para que ele e sua família se sintam à vontade e assistidos fazendo com que a verdadeira inclusão aconteça.

A educação é muito importante para todos os indivíduos porque ela não busca apenas transmitir os conteúdos contidos na proposta curricular, sua importância vai muito, além disso. Ela é importante para o desenvolvimento do indivíduo não só intelectualmente, mas também socialmente e moralmente, pois é através desse espaço de aprendizagem que a pessoa se forma para o futuro e para o exercício da cidadania.

A educação inclusiva de alunos autistas é um tema bastante contemporâneo, mas, mesmo sendo uma realidade, ainda há algumas resistências na inclusão de alunos autistas na rede de ensino regular, por isso, se dá a importância de pesquisar, comentar e trabalhar esse tema, pois na maior parte das vezes a falta de informação e interesse em busca-la é que faz essa resistência acontecer. Sendo uma temática de muitas discussões, nesse artigo buscou-se trabalhar alguns subtemas de grande importância para a compreensão do assunto a ser abordado ao longo do trabalho.

A inclusão além de visar o desenvolvimento do educando busca também desenvolver o respeito às diferenças proporcionando aos demais que estão a sua volta a prática da empatia e do não preconceito. Partindo desse ponto a pesquisa da temática tem como objetivo compreender como deve ser a inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede regular de ensino. Especificamente, conhecer os métodos utilizados para fazer com que a inclusão aconteça e destacar a contribuição do aluno autista na escola de ensino regular.

Levando em consideração a inclusão e as características apresentada pelo aluno autista, cabe ao professor criar mecanismos educativos que atendam as necessidades desse aluno que proporcionem momentos interativos. Também é importante que o professor trabalhe com uma rotina para que o aluno se sinta norteado e seguro.

## **METODOLOGIA**

O meio escolhido e aplicado oportunizou coletar dados relevantes ao problema em questão. Assim, a pesquisa é de natureza qualitativa, pois dá ênfase ao entendimento e aprofundamento de um grupo social e não com representatividade numérica.

Para Gil (1994, p. 71) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.



Os autores e documentos selecionados foram essenciais para a busca de informações e conhecimentos na perspectiva que apresentaram um olhar minucioso e sugestivo para a prática pedagógica. Tiveram a finalidade de aprofundar um pouco mais a análise crítica e propositiva para que a inclusão aconteça especialmente no que diz respeito a alunos com autismo.

Sendo assim, a pesquisa é de cunho bibliográfico baseada em leituras de livros, artigos científicos, revistas especializadas que tratam sobre o tema, sites e teorias de autores que se empenharam em escrever sobre o tema. Segundo Lakatos e Marconi (1987, p. 15), “a pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Ao se tratar de educação inclusiva, logo se remete a ideia de incluir as crianças a um ensino que busque a inclusão delas na rede regular de ensino. A educação especial é uma conquista de anos de luta que procura uma educação voltada para inclusão. É direito garantido pela lei que tem por objetivo educar as crianças deficientes, onde as políticas públicas oferecem um caminho aos educandos bem como a família deles.

Conforme afirma o Conselho Nacional de Educação:

Artigo 3º por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidade da educação básica (BRASIL, 2001).

É dever de o Estado oferecer educação de qualidade mediante a oferta de atendimento educacional especializado visando especialmente à rede regular de ensino tendo por objetivo a criação e elaboração bem como planejamento para melhor atender as necessidades e particularidades específicas de cada aluno, ou seja, a sua centralidade está pautada em uma associação da rede comum de ensino ao atendimento especializado buscando a melhor



maneira de atender as especificidades de cada um assim como na produção de recursos pedagógicos.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas. (BRASIL, 2011).

Assim como o atendimento educacional especializado, há a necessidade da criação de outras políticas públicas para a efetivação da educação inclusiva, educação essa que tem por objetivo a inclusão plena das pessoas com necessidades especiais, sem que haja uma diferenciação por parte da sociedade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), a educação especial é entendida mediante a lei como uma modalidade da educação escolar que deve ser disponibilizada na rede regular de ensino para alunos com necessidades especiais.

### **O Autista na Rede Regular de Ensino**

Embora a inclusão seja uma realidade a ser trabalhada ainda há certa resistência em relação à inserção de alguma deficiência. E não é diferente quando a escola recebe um aluno com autismo. A falta de informação e preparo quanto ao que se deve ou não fazer, faz com que essa resistência exista. Não se trata apenas de falar sobre inclusão, mas de estar preparado para fazer com que essa inclusão aconteça.

Toda criança tem as suas necessidades e particularidades e assim também acontece com as crianças autistas. Embora possuam suas dificuldades na comunicação, na interação social, comportamentos repetitivos, alguns até mesmo apresentam agressividade, eles possuem suas capacidades que não podem ser deixadas de lado (FIGUEIREDO, 2010).

A educação sendo direito de todos deve proporcionar meios para que a inclusão dessas crianças aconteça, pois além de desenvolver capacidades intelectuais a educação também visa a integração das pessoas em sociedade sendo uma forma do ser humano melhor se inserir no mundo e desenvolver sua personalidade, faculdades e habilidades.

Para que a inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) aconteça é preciso contar com adaptações, mudanças e bastante informação. É preciso que a inclusão aconteça desde cedo, que haja capacitação e informação para os profissionais da educação e



demais funcionários da unidade escolar para que eles possam estar preparados para a chegada desse aluno em sala de aula (MANTOAN, 1997).

O aluno com autismo também tem direito a um profissional especializado lhe acompanhando, é preciso promover um espaço de respeito e aceitação desses alunos, uma sala de aula organizada e preparada para recebê-los, bastante atenção e dedicação a esses alunos, utilizar recursos e métodos que possam chamar a atenção desses alunos, estabelecer e manter a rotina em sala de aula, elogiar, tratar igualmente considerando a individualidade, adaptação curricular, etc.

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, usam de recurso e parceria com as comunidades (BRASIL, 1994).

São muitos os meios a serem utilizados para que o aluno com autismo seja incluído na rede de ensino regular. A adaptação não deve ser apenas do aluno autista no ambiente escolar, mas também de todos os envolvidos, pois a verdadeira inclusão se dá em um todo e não apenas de um grupo particular. É necessário contar com toda a comunidade escolar e principalmente com as famílias de cada aluno objetivando a qualidade de ensino para esses alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) (LOPES; MARQUEZAN, 2000).

A comunidade escolar pode estar criando uma relação de confiança com esses alunos, conhece-os melhor e se aproximar desses alunos, ao se comunicar com eles podem estar utilizando uma linguagem clara e objetiva para a sua melhor compreensão, utilizar jogos educativos, evitar atividades muito extensas, criando um ambiente agradável para as crianças.

Segundo Scardua (2008, p.2) “para que haja inclusão escolar, é necessário comprometimento por parte de todos os envolvidos, ou seja, alunos, professores, pais, comunidade, diretor, enfim, todos que participam da vida escolar direta ou indiretamente.”.

Faz-se necessário também uma conscientização e compartilhamento de informações com os funcionários, pais dos demais alunos e até mesmo com os próprios alunos para que haja uma socialização que extremamente importante e fundamental para o desenvolvimento e inclusão dos alunos autistas.

[...] Para que, em nossas escolas, o ideal da integração de todos, ou da não exclusão de alguns, torne-se realidade, é preciso trabalhar todo contexto em que o processo deve ocorrer. Do contrário, corre-se o risco de contribuir para maiores preconceitos em torno dos deficientes (CARVALHO, 1999, p.37).



Além de todos os meios citados para fazer com que a inclusão aconteça à lei também assegura os direitos a pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 é a lei que protege os direitos da pessoa com autismo. Direito como integridade física e moral, desenvolvimento de sua personalidade, segurança, lazer, proteção a abuso e exploração, acesso à saúde e à educação.

A escola, assim como a família é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança com autismo. Como aborda Cunha (2014, p.89):

[...] escola e família precisam ser concordes nas ações e nas intervenções na aprendizagem, principalmente, porque há grande suporte na educação comportamental. Isto significa dizer que a maneira como o autista come, veste-se, banha-se, escova os dentes manuseiam os objetos os demais estímulos que recebe para seu contato social precisam ser consoantes nos dois ambientes.

A inclusão de alunos autistas na escola regular de ensino se dá muito antes da matrícula desse aluno. É preciso que todos os envolvidos, comunidade escolar e família estejam voltados para a inclusão desses alunos promovendo um espaço de respeito e aceitação um ambiente agradável e onde se possa ter um ensino eficaz.

### **A família de crianças com TEA**

As crianças com TEA quando diagnosticadas, por muitas vezes é um choque para a família, muitas se recusam aceitar e cria um luto como se o mundo estivesse acabado, alguns pais se revoltam, alguns casamentos se desfazem devido o atrito que o diagnóstico causa na vida dos pais (LOPES; MARQUEZAN, 2000).

Este subsistema inclui interações entre cônjuges ou pessoas significativas que funcionam como parceiros conjugais. Diante da presença de um filho com Autismo, o subsistema conjugal pode ser afetado na medida em um dos membros do casal apresenta sintomas de depressão ou nível de estresse elevado. Nesse contexto, podem surgir mais conflitos entre os pais, afetando a satisfação conjugal. Além disso, o nível de estresse de um dos parceiros pode funcionar como preditor da eclosão de sintomas depressivos no outro membro do casal (SCARDUA, 2008).

Geralmente a sensação que muitas famílias tem é de frustração e um profundo desgosto, pois, a mudança dos planos é radical passa a ter uma série de limitações que por vezes estraga o sonho do futuro planejado pelos pais, são inúmeras as dificuldades



enfrentadas, mas quanto antes feito o acompanhamento melhor para o desenvolvimento da criança.

De acordo com Cunha (2014) o acompanhamento familiar é de suma importância, um psicólogo, orientador social faz toda a diferença nesse momento inicial dessa caminhada em conjunto para ser feito o melhor para a criança. O apoio social permite a disponibilização de tempo livre para os pais de modo que eles possam participar de atividades recreativas e dos serviços e programas de suporte formal disponibilizado a eles.

Desse modo é possível dizer que tem algum alicerce de apoio para ajudar esses familiares que devem aprender a viver uma nova realidade.

Segundo Lampreia (2007), a família pode manifestar variados aspectos estressores como demora em conseguir diagnóstico e frustrações. Após isso, há o processo de assimilação, em que são verificadas muitas informações sobre o transtorno autista. Para Semensato, Schmidt & Bosa (2010), os pais se sentem fracassados diante da demora do diagnóstico, sentem como se tivessem perdido tempo e temem prejudicar o aprendizado de seu filho, pois os anos iniciais são fundamentais para a terapêutica da criança e seu desenvolvimento.

Diversos fatores acontecem até o diagnóstico, é se torna estressante a espera por uma resposta para buscar alternativas. A família passa a vivenciar por diversidade de momentos que leva ao auge de fragilidade psíquica.

As expectativas sob a vida da criança fazem com que aconteçam as frustrações indesejadas, essas que poderiam ser evitadas se antes cada um tivesse seus próprios sonhos sem depositar a responsabilidade dos mesmos nos seus filhos.

Dentre as ações lançadas pela Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva está o atendimento educacional especializado - AEE, um serviço da educação especial que identifica, elabora e estrutura recursos pedagógicos e de acessibilidade, que procura extinguir as dificuldades para a plena participação dos alunos, levando em conta suas necessidades especiais (BRASIL, 2008).

As famílias antes não tinham apoio algum de nenhum método, ao longo dos anos foi desenvolvendo métodos de ensino e estratégias. A educação inclusiva foi se ampliando e crescendo nos últimos anos, por baixo de muitas lutas, conquistas também estão sendo concedidas.

Um dos recursos que a educação ofereceu foi o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que segundo o MEC é um serviço da Educação Especial que identifica,



elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum (BRASIL, 2009).

Sendo assim, estabelece-se um meio de ajudar as crianças que tem autismo a conhecer-se melhor e utilizar de estratégias para ajudar essas crianças de modo que elas não são iguais.

A elaboração e a execução do plano de AEE são de competências dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento (BRASIL, 2009).

São desenvolvidas uma diversidade atividades que são direcionadas de acordo ao nível de autismo do aluno e geralmente acontece no horário oposto ao horário da escola regular.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Conforme abordado, o Conselho Nacional da educação assegura a educação especial como uma modalidade da educação básica, sobretudo garantir de forma clara e efetiva o direito de uma educação especial de qualidade. Documento com Brasil (2009) toma como ponto de partida o Atendimento Educacional especializado (AEE) que deve estar atrelado às propostas pedagógicas da rede regular de ensino com o objetivo de tornar a aprendizagem do público alvo dinâmico e humanizado entendendo as suas especialidades e particularidades.

O ponto chave da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva o documento Brasil (2008) deixa claro o princípio o aprender junto, ou seja, a interação de pessoas entre si buscando superar qualquer diferença aspecto esse que é tido como fundamental na Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994).

Lopes e Marquezan (2000) abordou um ponto relevante que é o acompanhamento familiar. O acompanhamento é tido como algo muito importante, pois promove um diálogo com a família, passa informações para uma melhor preparação para ajudar a criança em suas dificuldades além de transmitir uma sensação de acolhimento à família nessa caminhada.



Cabe primordialmente à escola prestar apoio educacional e informativo às famílias, oferecendo apoio social à família, o que influenciaria de forma indireta sobre o desenvolvimento do filho/aluno.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao se falar de educação, deve-se ter em vista a educação inclusiva como uma importante chave no processo educacional tendo o objetivo de incluir alunos com alguma necessidade especial pensando no processo pedagógico onde ela busca, sobretudo transmitir um ensino de qualidade e que seja acessível a todos.

O aluno com autismo na rede regular de ensino vem sendo um tema que está em evidência e que na realidade atual é uma batalha enfrentada por várias famílias. Foi possível compreender a grande necessidade e a relevância da participação da família na vida escolar de crianças com transtorno do espectro autista. Os pais possuem um papel de muita importância no processo de inclusão escolar, não só dessas crianças, mas toda criança necessita do apoio familiar nos diversos segmentos de sua vida.

Para que essa ação pedagógica aconteça é necessário que os profissionais atuantes na área sejam mais preparados que tenham mais uma capacitação aonde a sua atuação seja uma fonte primordial de inclusão, mas não é apenas um assunto a ser abordados a professores ou gestores escolares e sim a sociedade em geral, é fundamental que seja uma causa abraçada por todos que as políticas públicas continuem lutando por essa razão e que sejam criadas outros meios de inclusão.

Em suma, o trabalho de conscientização é imprescindível para o processo de inclusão escolar, pois quando cada um entende e exerce efetivamente o seu papel dentro desse processo escola, família, governo, sociedade, aí sim teremos resultados satisfatórios no ensino não só dos alunos com autismo, mas no desenvolvimento humano de todos os estudantes.

Assim, consegue-se atingir o objetivo de ter uma escola para todos, igualitária onde todos de forma indistinta tenham oportunidades iguais de aprendizagem.

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. Lei n. 9394,20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC/SEF, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. **Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm)>. Acesso em: 5 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 4, de 2 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial**, Brasília: MEC, 2009.

\_\_\_\_\_. MEC/SEESP. **Manual de orientações: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncional**. 2010.

CARVALHO, R. E et al. **Salto para o futuro**. Educação especial: Tendências atuais. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação à distância. Brasil em ação, 1999.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão: Psicopedagoga prática educativas na escola e na família**. 5º Ed. RJ: Wak ed, 2014.

FIGUEIREDO, R. V. Incluir não é inserir, mas interagir e contribuir. **Inclusão: Revista da Educação Especial**, Brasília: Secretaria de Educação Especial, v. 5, n. 2, p. 32-38 julho/dezembro 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

LAMPREIA, Carolina. A perspectiva desenvolvimentista para a intervenção precoce no autismo. **Estudos de psicologia**, v. 24, n. 1, p. 105-114, 2007.

LAKATOS, Eva Marina; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987

LOPES, R. P. V.; MARQUEZAN, R. **O Envolvimento da Família no Processo de Integração/Inclusão do Aluno com Necessidades Especiais**. Cadernos de Educação Especial, Santa Maria - RS, 2000.

MANTOAN, M.T.E. **A Integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memmon, Editora SENAC, 1997.

SEMENSATO, Márcia Rejane; SCHMIDT, Carlo; BOSA, Cleonice Alves. **Grupo de familiares de pessoas com autismo**: relatos de experiências parentais. Aletheia, n. 32, p. 183-194, 2010.

SCARDUA, Valéria Mota. A inclusão e o ensino regular. **Revista FACEVV** - 2º Semestre de 2008 – Número 1. P. 85 – 90.